UNITAU **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**
AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76
REITORIA
RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270
SECRETARIA GERAL
AV 9 DE JULHO , 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP : 12020-330

PRó-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 234/2001

Dispõe sobre a composição de Banca Examinadora de Defesa de Tese de Doutorado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº SPG-069/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os Professores Doutores JOSÉ LUIZ LAGE MARQUES (Orientador/Presidente), LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA CANDELÁRIA, SANDRA MÁRCIA HABITANTE, REBECA DI NICOLÓ e SILVIO ISSAO MYAKI, para, sob a presidência da primeiro, constituírem a Banca Examinadora de Defesa de Tese da Doutoranda **ADRIENE MARA SOUZA LOPES E SILVA**, aluna regularmente matriculada no curso de pós-graduação em nível de Doutorado em Odontologia, subárea: Endodontia, desta Universidade.

Art. 2º Na qualidade de membros suplentes da referida Banca, ficam aprovados os Professores Doutores ANTONIO OLAVO CARDOSO JORGE e IRIS MARIA FRÓIS.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/08/2001.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de setembro de 2001.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de setembro de 2001.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA